ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3825

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 20/10/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 67/94. (REVOGADA). Modifica a denominação da Vila Exposição para Vila Raul José Pereira. (Referente à Lei nº 2.239, de 30/11/1994, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 2.283, de 20/09/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
cx: 8.3
ordem: 26
nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 67/94

Autor: Vereador Ildeu Maia

Assunto:
Modificando a denominação da Vila Exposição para Vila Raul José Pereira.

MOVIMENTO

1 Recebido em 20.10.94
2 Aprovado em primeira discussão em 01.11.94
3 Aprovado em segunda discussão em 08.11.94
4 Aprovado em terceira discussão em 10.11.94
5 A sanção em 10.11.94
6 Arquive-se
7
8
9
10

Caixa

67

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Modifica denominação de Vila nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Vila Raul Pereira a Vila Exposição, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de outubro de 1994

Vereador Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE novembro DE 1994.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE novembro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Educação
EM 01 DE novembro DE 1994.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 10 DE novembro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 1 DE 1 DE 19__
PRESIDENTE

É legal, e constitucional.

A. Gomes: Tomando da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE novembro DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Tributação
ção de vias públicas
EM 01 DE novembro DE 1994
PRESIDENTE

Somos pela aprovação do Projeto.

A. Gomes: (Tomando da Comissão)

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 22 de novembro d 1994

Ofício nº: 361/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis linclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. autorização para celebração de convênio com a CNBB/ Pastoral da Criança da Diocese de Montes Claros ;
2. criando curso préescolar e ensino supletivo de suprimento e iniciação profissionalizante ;
3. modificando a denominação da Vila Exposição para Vila Raul José Pereira.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS